



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 119, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria/DPG nº 017, de 14 de janeiro de 2016 (DOE nº 2683, de 15 de janeiro de 2016) que concedeu folga compensatória no período de 13 a 30.01.2015;

CONSIDERANDO o requerimento de alteração de férias datado de 29 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do Defensor Público da Categoria Especial Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA, referentes ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 25.01 a 03.02.2016 (Portaria/DPG nº 916/2015, publicada no DOE nº 2663, de 16.12.2015), para o período de 25.02 a 05.03.2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2706
EM 23 / 02 / 16